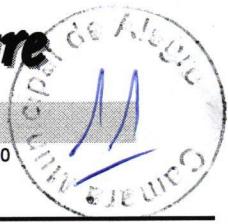




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 012/2018

APROVADO

Em 26/04/18

na comissão

Josémar Gonçalves
Presidente

P A R E C E R

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a instituição do tíquete-feira para os servidores comissionados e efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

A proposta adotada pelo presente projeto tem como escopo o fortalecimento da economia local com a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, beneficiando tanto os produtores quanto os servidores, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER) junto à Feira do Produtor Rural realizada neste Município, o que justifica o mérito da proposição.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, o projeto de lei encontra-se acompanhado de “*declaração para efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101, que a despesa decorrente especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da existência de dotação orçamentária para esse fim autorizada, bem como possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.*”

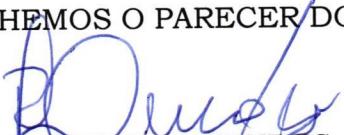
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

SILVANEA V. P. BITENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)


MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA
(MEMBRO)